

**ATO DO GESTOR**

**Resolução nº 004 de 10 de janeiro de 2017.**

**Súmula:** Alteração do período de férias de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando a concessão de férias coletivas para os empregados públicos do CONIMS no período compreendido entre 19/12/2016 a 02/01/2016;

Considerando a alta demanda de trabalho no período de final de ano, haja vista a mudança de sede deste Consórcio e a realização de pagamentos aos fornecedores;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Alterar o período de fruição de férias dos empregados adiante identificados, cassando os dias compreendidos nos períodos mencionados na tabela abaixo.

**Parágrafo 1º.** O período de fruição de férias ora cassado, confirme tabela a seguir, será gozado em data oportunamente definida com respectivo superior hierárquico.

**Parágrafo 2º.** O período mencionado no parágrafo anterior deverá ser gozado dentro do período concessivo de férias do respectivo empregado, qual seja, em até 12 meses após início da aquisição do respectivo direito.

NOME	EMPREGO	PERÍODO
MEIRE PILLONETO	SECRETÁRIA EXECUTIVA	03/01/2017 A 05/01/2017
MARILEI TARCIANE DA ROSA	COORDENADORA DO CRE	03/01/2017 A 05/01/2017
CLIMENE MARTINAZZO SUTILI	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	03/01/2017 A 05/01/2017
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	09/01/2017

GENECI RODRIGUES CHAVES	CONTADORA	09/01/2017 A 17/01/2017
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	CONTADOR 20 HORAS	09/01/2017 A 17/01/2017
CASSIANE DANIELLI VENDRÚSCOLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	09/01/2017 A 17/01/2017
MARIA CLARACI SARTOR	COORDENADORA DE FARMÁCIA	27/12/2016, 03/01/2017 A 05/01/2017
KATIUSCIA AP. MILANI ALBUQUERQUE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10/01/2017 A 17/01/2016
DIOGO GUERRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/12/2016 A 31/12/2016

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 10 de janeiro de 2017.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS